



CÂMARA MUNICIPAL  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA  
EM 18/02/2022

**REQUERIMENTO 59/2022**

**Luis Carlos Dudé**  
PRESIDENTE

Requeiro à mesa, na forma regimental vigente, ouvido o plenário, que seja regulamentado pelo Município de Vitória da Conquista a Lei 2.536, de 05 de novembro de 2021, que “Obriga os condomínios residenciais, comerciais ou mistos do Município de Vitória da Conquista a comunicar aos órgãos de Segurança Pública a ocorrência ou indício de episódios de ocorrência de violência doméstica e/ou familiar, verificadas nas respectivas dependências e/ou unidade contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos”, de autoria da Vereadora Viviane Sampaio.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 16 de fevereiro de 2022.

**Viviane Sampaio**  
Vereadora PT